

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 821, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Convoca magistrados(as) para participação na 9ª Edição do Programa “Diálogos da Magistratura”.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2024/78743,

CONSIDERANDO a iniciativa da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB em parceria com a Associação dos Magistrados da Bahia-AMAB, para realização de encontros diretos entre os magistrados brasileiros e o presidente do STF e do CNJ, Ministro Luis Roberto Barroso, permitindo uma escuta ativa, sem intermediários, sobre as condições da carreira, as dificuldades da prestação jurisdicional e as perspectivas para a melhor administração da Justiça;

**DECIDE**

Art. 1º CONVOCAR os(as) magistrados(as) das Comarcas de Salvador e Região Metropolitana (Camaçari, Candeias, Catu, Dias D'Ávila, Lauro de Freitas, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Terra Nova), para participarem, presencialmente, da 9ª Edição do Programa “Diálogos da Magistratura”, promovido pela AMB, AMAB, STF e CNJ, a realizar-se no dia 21 de outubro do corrente ano, das 14h às 18h, no Tribunal de Justiça da Bahia, em Salvador/BA, sem prejuízo das suas funções.

Art. 2º CONVIDAR os demais magistrados do Tribunal de Justiça da Bahia para participarem do referido evento.

Art. 3º Ficam todos os magistrados e magistradas de 1º grau do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia AUTORIZADOS, sem prejuízo de suas funções, a se ausentarem, no dia 21 de outubro do corrente ano, de suas respectivas comarcas.

Art. 4º Na excepcional impossibilidade de comparecimento, o(a) magistrado(a) convocado(a) deverá comunicar a ausência, através do e-mail aepmagistrados@tjba.jus.br.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de outubro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 822, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Suspender o expediente forense e a fluênciça dos prazos processuais na Comarca de Buerarema, na data abaixo indicada.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2024/79073,

**DECIDE**

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, o expediente forense e a fluênciça dos prazos processuais na Comarca de Buerarema, no dia 21 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Os prazos que vencerem na data mencionada ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de outubro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo n. TJ-ADM-2018/01943,

**DECIDE**

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ VITAL CHAGAS MIRANDA, Escrevente de Cartório, cadastro n. 900.400-9, classe B, nível 21, comarca de Gentio do Ouro, entrância inicial, com fundamento no art. 6º, § 1º, I e § 3º, combinado com o art. 9º, II e § 3º, todos da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de outubro de 2024.

Desembargador JOÃO BÓSCO DE OLIVEIRA SEIXAS  
Presidente em exercício